



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

[www.adolfo.sp.gov.br](http://www.adolfo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo)

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018

Ano IV | Edição nº 250

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

|                           |   |
|---------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE ADOLFO | 2 |
| Atos Oficiais             | 2 |
| Leis                      | 2 |
| Outros Atos               | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Adolfo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Adolfo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.adolfo.sp.gov.br](http://www.adolfo.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Adolfo**

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, nº 780 – Centro

Telefone: (17) 3814-9020

Site: [www.adolfo.sp.gov.br](http://www.adolfo.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo)

#### **Câmara Municipal de Adolfo**

Rua Santos Dumont, nº 584 – Centro

Telefone: (17) 3814-1333

Email: [camara@adolfo.sp.gov.br](mailto:camara@adolfo.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Adolfo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.adolfo.sp.gov.br](http://www.adolfo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

[www.adolfo.sp.gov.br](http://www.adolfo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo)

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018

Ano IV | Edição nº 250

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE ADOLFO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI N.º 1.185/2018.

*DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL, LOCALIZADO NA RODOVIA SP - 355, NESTE MUNICÍPIO.*

IZAEL ANTÔNIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Adolfo, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Adolfo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado "JOÃO THEODORO DE DEUS", o Distrito Industrial de Adolfo, localizado na Rodovia SP/355 – Mauricio Goulart, limitado por essa Rodovia bem como por Fazenda Ipê Gleba B Remanescente, Matrícula nº 19.630 propriedade de Santa Luiza Agropecuária Ltda; segue confrontando com Estrada Municipal; confrontando ainda com Imóvel Objeto da Matrícula - 21.412 e com Imóvel Objeto da Matrícula - 21.413, neste Município de Adolfo, conforme Planta do Imóvel Georreferenciado e Memorial Descritivo que fazem parte integrante desta Lei.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a confecção de placas e outras originárias em decorrência desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Adolfo-SP, 16 de Fevereiro de 2018.

IZAEL ANTÔNIO FERNANDES

Prefeito Municipal

#### LEI N.º 1.186/2018.

*"Altera a Lei nº 967/2013 (que autoriza o executivo municipal a locar imóveis para instalação de indústrias no município de Adolfo) e dá outras providências"*

IZAEL ANTÔNIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Adolfo, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Adolfo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º. e seu §4º, da Lei 967/2013 que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a locar imóveis urbanos para instalação de empresas (industrial, prestadoras de serviços, etc.), no Município de Adolfo, Estado de São Paulo, visando a geração de empregos e renda.

(...)

§4º. A geração de empregos deverá ser no mínimo de 04 (quatro) vagas de trabalho, por cada empresa, com preferência de contratação para pessoas residentes no município de Adolfo/SP."

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Adolfo-SP, em 16 de fevereiro de 2018.

IZAEL ANTÔNIO FERNANDES

Prefeito Municipal

#### LEI N.º 1.187/2018.

*"Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências"*

IZAEL ANTÔNIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Adolfo, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Adolfo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

[www.adolfo.sp.gov.br](http://www.adolfo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo)

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018

Ano IV | Edição nº 250

Página 3 de 6

aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o prolongamento compreendido na Matrícula nº 32.458 do CRI – de José Bonifácio como RUA ROQUE GILIOTE, conforme Lei 1155/2017, assim descrita:

“Um terreno situado na cidade de Adolfo, desta Comarca constituída pela área Non Aedificand, de forma irregular, dentro das seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 12,00 metros e confronta-se com a Rua Fernão Dias, pelo lado direito de quem olha da Rua olha para o terreno mede 43,04 metros e confronta-se com a Área 02, pelo lado esquerdo mede 42,73 metros e confronta-se com a área 01, finalmente pelo fundos mede 7,68 metros e confronta-se com a propriedade de Prefeitura Municipal de Adolfo (matrícula 28.146), daí deflete a direita e mede 4,35 metros na mesma confrontação, perfazendo a área total de 518,71 metros quadrados, sem benfeitorias.”

Art. 2º - A referida doação não terá encargos e as despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Adolfo-SP, em 16 de fevereiro de 2018.

IZAEL ANTÔNIO FERNANDES

Prefeito Municipal

### Outros Atos

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

##### EDITAL DO RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Adolfo/SP, nos termos da legislação vigente torna público o Resultado Final dos candidatos que concorreram aos cargos relacionados ao Concurso Público nº 01/2018 realizado em 04/02/2018 conforme relação anexo.

Município de Adolfo, 16 de Fevereiro de 2018.

IZAEL ANTONIO FERNANDES

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018

Ano IV | Edição nº 250

Página 4 de 6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO/SP**  
CONCURSO PÚBLICO - 01/2018  
ORGANIZAÇÃO: PROAM | ASSESSORIA E CONSULTORIA



### RESULTADO FINAL

#### 01 - MÉDICO ESF - ADOLFO

| POSICÃO | NOME                    | NASC.      | LP   | CG   | CE   | PONTOS | RESULTADO    |
|---------|-------------------------|------------|------|------|------|--------|--------------|
| 1º      | LETICIA OLIVEIRA        | 02/06/1993 | 8,00 | 7,00 | 7,00 | 22,00  | Classificado |
| 2º      | LUCAS SCROCARO GRACIOLI | 25/04/1994 | 6,00 | 6,00 | 7,00 | 19,00  | Classificado |
| 3º      | EDER ABELHA FLAVIO      | 12/07/1992 | 5,00 | 7,00 | 4,00 | 16,00  | Classificado |
| 4º      | ANA CAROLINA BERTOQUE   | 05/07/1988 | 6,00 | 6,00 | 3,00 | 15,00  | Classificado |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018

Ano IV | Edição nº 250

Página 5 de 6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO/SP**  
CONCURSO PÚBLICO - 01/2018  
ORGANIZAÇÃO: PROAM | ASSESSORIA E CONSULTORIA



### RESULTADO FINAL

#### 04 - MÉDICO PLANTONISTA - ADOLFO

| POSICÃO | NOME                           | NASC.      | LP   | CG   | CE   | PONTOS | RESULTADO    |
|---------|--------------------------------|------------|------|------|------|--------|--------------|
| 1º      | JERONIMO FERRAZ DE ARRUDA NETO | 11/10/1993 | 9,00 | 4,00 | 8,00 | 21,00  | Classificado |
| 2º      | JULIANA ZARDINI MELANI         | 02/04/1990 | 6,00 | 5,00 | 5,00 | 16,00  | Classificado |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018

Ano IV | Edição nº 250

Página 6 de 6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO/SP**  
CONCURSO PÚBLICO - 01/2018  
ORGANIZAÇÃO: PROAM | ASSESSORIA E CONSULTORIA



### RESULTADO FINAL

#### 05 - MÉDICO UROLOGISTA - ADOLFO

| POSICÃO | NOME                          | NASC.      | LP   | CG   | CE    | PONTOS | RESULTADO    |
|---------|-------------------------------|------------|------|------|-------|--------|--------------|
| 1º      | RONALDO CARVALHO NEIVA        | 08/02/1988 | 8,00 | 7,00 | 10,00 | 25,00  | Classificado |
| 2º      | GERMANO JOSÉ FERRAZ DE ARRUDA | 20/01/1988 | 5,00 | 7,00 | 8,00  | 20,00  | Classificado |